



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.539/94 DE 03 DE JANEIRO DE 1.994

Dispõe sobre o reajuste de tarifas para o Consumo de Água e Esgoto, em conformidade com o disposto no Artigo 8º da Lei nº 781/84 de 03 de Setembro de 1.984 e conforme autorização da Portaria nº 276, de 16 de Maio de 1.990.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

## D E C R E T A :

Artigo 1º:- Ficam reajustadas as tarifas de Consumo de Água e utilização da rede de esgoto, para uso residencial, comercial e industrial, em conformidade com a tabela abaixo:

### ÁGUA RESIDENCIAL

Até 10 m <sup>3</sup> .....	CR\$ 519,00
De 11 m <sup>3</sup> à 20 m <sup>3</sup> .....	CR\$ 13,38 o m <sup>3</sup>
De 21 m <sup>3</sup> à 30 m <sup>3</sup> .....	CR\$ 24,09 o m <sup>3</sup>
De 31 m <sup>3</sup> à 40 m <sup>3</sup> .....	CR\$ 45,51 o m <sup>3</sup>
De 41 m <sup>3</sup> à 60 m <sup>3</sup> .....	CR\$ 64,30 o m <sup>3</sup>
Acima de 61 m <sup>3</sup> .....	CR\$ 80,39 o m <sup>3</sup>

### ÁGUA COMERCIAL

Até 10 m <sup>3</sup> .....	CR\$ 1.004,00
De 11 m <sup>3</sup> à 20 m <sup>3</sup> .....	CR\$ 48,22 o m <sup>3</sup>
De 21 m <sup>3</sup> à 30 m <sup>3</sup> .....	CR\$ 72,32 o m <sup>3</sup>
De 31 m <sup>3</sup> à 40 m <sup>3</sup> .....	CR\$ 96,46 o m <sup>3</sup>
De 41 m <sup>3</sup> à 60 m <sup>3</sup> .....	CR\$ 123,26 o m <sup>3</sup>
Acima de 61 m <sup>3</sup> .....	CR\$ 147,32 o m <sup>3</sup>



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 02

DECRETO Nº 1.539/94 DE 03 DE JANEIRO DE 1.994

## ÁGUA INDUSTRIAL

Até 10 m <sup>3</sup> .....	CR\$ 1.985,00
De 11 m <sup>3</sup> à 20 m <sup>3</sup> .....	CR\$ 123,26 o m <sup>3</sup>
De 21 m <sup>3</sup> à 30 m <sup>3</sup> .....	CR\$ 160,76 o m <sup>3</sup>
De 31 m <sup>3</sup> à 40 m <sup>3</sup> .....	CR\$ 198,24 o m <sup>3</sup>
De 41 m <sup>3</sup> à 60 m <sup>3</sup> .....	CR\$ 238,42 o m <sup>3</sup>
Acima de 61 m <sup>3</sup> .....	CR\$ 275,93 o m <sup>3</sup>

Artigo 2º:- Para as ligações de esgotos em desuso, cobrar-se-á as seguintes tarifas:

DOMICILIAR: .....	CR\$ 133,94
COMERCIAL .....	CR\$ 5.015,22
INDUSTRIAL .....	CR\$ 10.025,11

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

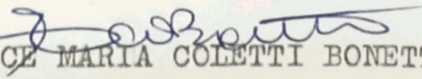
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 03 de Janeiro de 1.994

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 03 de Janeiro de 1.994.

  
ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Secretária de Administração





# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.539/94 DE 03 DE JANEIRO DE 1.994

## TABELA ANEXA

### TAXAS DE LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTOS

#### LIGAÇÃO DE ÁGUA

Residencial .....	CR\$ 1.745,00
Comercial .....	CR\$ 2.527,00
Industrial .....	CR\$ 5.848,00

#### LIGAÇÃO DE ESGOTO

Residencial .....	CR\$ 1.745,00
Comercial .....	CR\$ 2.527,00
Industrial .....	CR\$ 5.848,00

### VIAGENS DE ÁGUA / CAMINHÃO TANQUE

#### RETIRADA POR PARTICULAR

Por metro cúbico .....	CR\$ 1.210,00
Por Viagem (Construção) .....	CR\$ 7.233,00
Para piscina .....	CR\$ 9.933,00

#### ENTREGUE PELA PREFEITURA

Por metro cúbico .....	CR\$ 1.984,00
Por viagem (Construção) .....	CR\$ 12.631,00
Para piscina .....	CR\$ 18.049,00

.....

.....

.....